



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 289/2019

De: 19 de Junho de 2019

“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Moraes e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 01/06/2019 Afastamento de Licença Saúde a servidora **Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Moraes** inscrita no CPF 353.321.151-72 no cargo de Secretária Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação para Benefício Previdenciário até 19/08/2019 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Junho de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal